

1/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº 1 ambos de treze de dezembro de dois mil e vinte dois. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	a)
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S.	P
Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Jorge José Horta Revez, faz-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires e o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pelo Sr. Luís Miguel da Luz Pernas. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:**-----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:15horas.-----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu as boas vindas à primeira sessão descentralizada do ano de 2023, em S. João dos Caldeireiros. Agradeceu a presença dos deputados municipais, do Executivo Municipal, de todo o público que acompanha os trabalhos e igualmente ao Executivo da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, por receber a sessão da Assembleia Municipal. ----- Assim, convidou ainda a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, para a mesa, e que fizesse uma breve apresentação sobre o trabalho realizado e a realizar pela Junta de Freguesia, ao que o mesmo prontamente acedeu, agradecendo a todos pela presença na primeira sessão da Assembleia descentralizada de 2023. Referiu que é muito importante que os órgãos de decisão, seja o órgão deliberativo ou executivo vão ao encontro das populações e é por isso que trabalham todos os dias em prol deles. Referiu ainda que considerou muito proveitoso o mês de descentralização na Freguesia de S. João dos Caldeireiros, pois com certeza a população da Freguesia ficou mais esclarecida relativamente a várias situações. -----

#### **1.1.-- PEDIDO DE PARECER:** -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que na última sessão da Assembleia Municipal e relativamente ao ponto da construção de um centro solar em S. Miguel do Pinheiro questionou se da parte da Câmara Municipal houve algum contacto com a empresa relativamente às questões surgidas na última Assembleia Municipal, referindo que solicitou o parecer da DOTAU referente a este processo e até ao momento o mesmo não lhe foi entregue, o que considera muito desagradável solicitando que o documento lhe seja entregue o quanto antes, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que irá avaliar junto dos serviços a não entrega do documento e referiu que o próximo mês de governança descentralizada será na União de Freguesias e existe a intenção de, durante esse período haver uma sessão de esclarecimento com a empresa para a população, relativamente ao assunto do Centro Solar. -----

#### **1.2.- EDUCAÇÃO:**-----

----- O Sr. Afonso Domingos apresentou as seguintes reflexões, cujo teor se transcreve: -----

### **Educação**

“Senhor Presidente da AM -----

Senhor Presidente da CM -----

Senhora e Senhores Vereadores-----

Caros Deputados Municipais -----

Senhoras e Senhores-----

O tema que me leva a intervir hoje nesta assembleia é relação entre a educação e a participação cívica dos jovens no nosso concelho.-----

Muito se tem falado de educação e do estado da escola pública no nosso país. Da qualidade do ensino e das condições que os estudantes e os professores têm na escola pública. E hoje queria aqui falar sobre o caso de Mértola.-----

É inegável o investimento autarquia tem feito nos últimos anos no parque escolar, investimento esse que se reforçou a partir do momento em que assumiu a delegação de competências da educação.-----

Não estamos a falar só de investimento em infraestruturas, mas em RH e modernização tecnológica e na disponibilização de materiais escolares. -----

E como já várias vezes aqui fiz chegar votos de congratulação quero aproveitar mais uma para parabenizar a autarquia por esse excelente trabalho que tem feito até aqui. -----

Contudo, o trabalho na educação não se esgota nestes aspetos.-----

Há e haverá sempre um propósito para a educação que não se esgota na transmissão de conhecimento. -----



MUNICIPIO DE MÉRTOLO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A educação deve ser por isso um mecanismo de formação de cidadãos. De preparar pessoas para que na sua vida futura possam ter uma participação cívica ativa. Para termos cidadãos completos na sociedade. -----

Bom e é este especto que é preciso avaliar no concelho e por isso queria deixar algumas informações e por fim algumas recomendações ao executivo. -----

E de informações queria começar por referir que a escola de Mértola é hoje a única do distrito que não participa, aliás nunca participou numa iniciativa de grande relevo como é o parlamento dos jovens. Iniciativa esta que tem como propósito aproximar o poder político e as instituições dos jovens e convidá-los a apresentar propostas e ideias que melhorem a sociedade em função da sua visão que possam ter para o futuro. -----

Em segundo lugar, quero aproveitar para felicitar a nova Associação de Estudantes que foi eleita no passado dia 21 de novembro. As listas que apesar das adversidades com que se depararam, que apesar das condicionantes e de entraves com a direção da escola, conseguiram apresentar as suas propostas, fazer a sua campanha e por fim culminou na eleição desta associação de estudantes. -----

Fundamentalmente temos de perceber que não podemos aos fins de semana promover fóruns de participação cívica e aos dias de semana reprimir o associativismo estudantil. -----

É necessário que a autarquia procure estimular esta participação cívica, no que respeita principalmente ao associativismo estudantil, através do conselho municipal da educação em consonância com o concelho municipal da juventude. -----

Por isso quero manifestar total disponibilidade para colaborar em todos os aspetos relacionados com esta questão, sendo que apresentaremos ainda um conjunto de propostas a levar a cabo pela AM de Mértola." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que respeita o conteúdo da reflexão feita pelo Sr. Afonso Domingos e fez alusão às evidências que estão no terreno sobre a ação da câmara em relação à educação, sendo que o Município de Mértola foi um dos primeiros a ter a coragem e capacidade política para assumir a descentralização de competências na área da educação e melhorar a qualidade de vida e acesso a todos os alunos e jovens do Concelho a uma boa educação, isto com um reforço significativo de pessoal não docente e de espaços físicos de acesso à escola, agradecendo ao Sr. Afonso Domingos a sua disponibilidade. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que na intervenção anterior, feita pelo Sr. Afonso Domingos, foram feitas algumas apreciações relativamente ao trabalho da direção da escola. Apesar de desconhecer os eventuais fundamentos sobre as mesmas, considera que se deveria ter algum cuidado com as intervenções, para além de que não é nada vantajoso quando a direção da escola tomar conhecimento, ficando a mesma certamente desagradada, gerando-se assim um potencial clima de desconfiança entre as instituições, aspeto extremamente negativo. Afirmou ainda que, ele próprio, não se revê no conteúdo das críticas, também porque a escola tem órgãos próprios, sendo nesse contexto que este tipo de assuntos deve ser colocado. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que este órgão é sempre democrático e a posição do Sr. Afonso Domingos é individual e não têm que ser retiradas considerações dessa posição, pois até parece que se está a condicionar a pessoa. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que, sobre a reflexão feita, está completamente de acordo. No entanto, ficou com uma preocupação e uma questão, que na sua opinião deveria ser clarificada e saber que tipo de constrangimentos houve nas eleições para a Associação de Estudantes, porque caso se trate de uma questão

sensível que tem a ver com liberdade de expressão e de direitos, deveria ser analisada e tomada uma posição. -----

-----O Sr. Afonso Domingos respondeu que, em primeiro lugar, concorda com o dito pelo Sr. Presidente da Assembleia e cada um é livre de expressar a sua opinião. Relativamente à realidade, conhece-a muito bem porque tem contactos com jovens estudantes daquela escola. Referiu que medo de dar a sua opinião quanto a possíveis desagradados, nunca o terá e considera que é livre de dizer o que entende, desde que corresponda à verdade. -----

## **2.- ORDEM DO DIA: -----**

### **2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte dois. - -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que alguns dos deputados municipais não tiveram acesso ao documento, a sua aprovação ficou adiada para a sessão de abril. -----

### **2.3. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INTERGERACIONAL DE ALVES: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atento ao disposto no artº 33º, nº 1, alínea o), do mencionado diploma, foi presente o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 18 de janeiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo apresentado. -----

### **2.4. – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2022 - CONHECIMENTO: -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação sobre a situação económica e financeira referente ao 1º semestre de 2022, presente a reunião do Executivo de 4 de janeiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.5 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022 - ARTIGO 81º DA LOE PARA 2023 - LEI Nº 24-BD - 2022 DE 30 DE DEZEMBRO:-----**

----- Foi presente a Informação DAF 1046/2023, de 13 de janeiro, aprovada em reunião de executivo de 18 de janeiro corrente, com o seguinte teor: -----

----- “De acordo com o preceituado no artigo 81º da Lei nº 24-D/2022 LOE para 2023, os Municípios podem proceder à integração do saldo de execução orçamental, após a aprovação do mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, com recurso a uma revisão orçamental. -----

Aproveitando esta faculdade e dada a necessidade de utilizar o saldo da gerência de 2022 para proceder ao lançamento de um conjunto de processos que se encontram em preparação, junto se remete para aprovação o respetivo mapa: -----

- Demonstração de Desempenho Orçamental de 2022; -----



MUNICIPIO DE MÉRTOLO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da informação constante do mapa, é possível identificar o saldo da execução orçamental de 2022, num total de 11.758.484,15€ (onze milhões setecentos e cinquenta e oito, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinze cêntimos). -----  
Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal para aprovação.”-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a integração do saldo da execução orçamental, conforme proposto pelo executivo. -----

## **2.5 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022 - ARTIGO 81º DA LOE PARA 2023 - LEI Nº 24-BD - 2022 DE 30 DE DEZEMBRO - INTERVENÇÕES:** -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que na sua ótica não pode ser considerada boa gestão, no final do ano ser registado um saldo de onze milhões de euros. Tendo em conta o orçamento na ordem dos vinte milhões de euros, restarem no final do ano quase doze milhões de euros, tendo em conta aquilo que são as despesas correntes muito significativas nomeadamente em despesas com pessoal, quer dizer que aquilo que foi capital empregue em investimento foi uma parte muito reduzida, e obviamente que isso tem uma leitura política. Não se recorda de uma taxa de execução tão baixa e com certeza deverá haver alguma explicação. No entanto aguarda pelo documento da conta de gerência. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que parte do valor já transitou do mandato anterior e trata-se de facto de uma verba bastante significativa. No entanto, existe um facto que deverá ser realçado, são onze milhões e setecentos mil euros que têm enquadramento orçamental em várias ações que a Câmara pretende realizar, ou seja, não é dinheiro que fica sem utilização, mas sim, distribuído por diversas ações, nomeadamente, aqueles projetos que têm atraso na sua realização e que são a razão da acumulação de tanto dinheiro, o Lar de S. Miguel, a Estação Biológica, a Galeria da Biodiversidade, Parque de Feiras, remodelação da Avenida Aureliano Mira Fernandes. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal já referiu o essencial e fez o enquadramento técnico e político. Trata-se de cerca de 11 milhões de euros em obras projetadas, Lar de S. Miguel do Pinheiro, Galeria da Biodiversidade e Estação Biológica de Mértola estando em execução no ano de 2023. As razões para os atrasos, deveram-se a vários fatores, nomeadamente no Lar, em que a obra foi abandonada pelo empreiteiro. Por outro lado, a pandemia que se viveu nestes últimos anos, também foi um fator relevante para os atrasos e estagnou a sociedade, impedindo que alguns processos tivessem seguimento como estava previsto. Associar a isto o sistema burocrático do país, que é claramente um entrave à rapidez de execução de obras públicas. -----

----- O Chefe da Divisão de Administração e Finanças esclareceu que o orçamento municipal não é de vinte milhões de euros, mas sim de trinta e cinco milhões de euros, sendo que o saldo transitado do ano de 2021 para 2022, já era de dez milhões e novecentos mil euros. Parece-lhe também muito arriscado tirar conclusões acerca das taxas de execução com base apenas na análise do saldo transitado. É verdade que as taxas de execução nomeadamente na componente de capital nos últimos anos não tem sido motivo de orgulho para ninguém, mas se se formos comparar a execução de 2022 com a dos últimos 4 ou 5 anos, nota-se uma tendência crescente daquilo que está a ser uma execução verdadeiramente física e financeira dos projetos, que terá em 2023 acreditamos nós taxas de execução mais condizentes com a situação financeira do município. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que após ouvir a explicação do Sr. Presidente da Câmara, ficou esclarecido e acrescentou que nos seus tantos anos de política, aprovou muitos orçamentos municipais, com tantos milhões que transitaram, mas

que se deviam à falta de projetos e eram aplicados em contas a prazo. Neste caso trata-se apenas de uma transição que durante este ano terá a sua execução. -----

**2.6. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2023. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2023. -----

**2.7. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023. -----

**2.8. - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS: -----**

**PROJETO “CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – ESTAÇÃO BIOLÓGICA DE MÉRTOLA – BIODIVERSIDADE, AGROECOLOGIA & CINEGÉTICA” - ALT20-03-0246-FEDER-000042;-----**

**PROJETO “LAR DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO” - ALT20-06-4842-FEDER-000178;-----**

**PROJETO “GALERIA DA BIODIVERSIDADE DO VALE DO GUADIANA // CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAISAGEM DO VALE DO GUADIANA”. -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta para candidatura à linha BEI PT 2020 – Autarquias, com os projetos “Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia – Estação Biológica de Mértola – Biodiversidade, Agroecologia e Cinegética”, Projeto “Lar de S. Miguel do Pinheiro” e Projeto “Galeria da Biodiversidade e Paisagem do Vale do Guadiana”, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 1 de fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) abstenções, aprovar a proposta. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

**2.8. - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS: -----**

**PROJETO “CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – ESTAÇÃO BIOLÓGICA DE MÉRTOLA – BIODIVERSIDADE, AGROECOLOGIA & CINEGÉTICA” - ALT20-03-0246-FEDER-000042;-----**

**PROJETO “LAR DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO” - ALT20-06-4842-FEDER-000178;-----**

**PROJETO “GALERIA DA BIODIVERSIDADE DO VALE DO GUADIANA / CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAISAGEM DO VALE DO GUADIANA” – INTERVENÇÕES:-----**

----- O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente da Assembleia sobre a possibilidade de dividir o ponto em três partes, tendo em conta que se trata de três operações financeiras distintas, havendo deputados que concordam com uma das operações e não concordam com as outras. Considera que a votação deveria ser por operação, não fazendo sentido o contrário, ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que se trata de um ponto único e que não será dividido, pois foi desta forma apresentado. -----

----- O Sr. Miguel Bento questionou ainda se o tipo de empréstimo em questão, que a Câmara vai contrair, conta para o rácio do endividamento, ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que não. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que relativamente à intervenção que está a ser feita nos antigos celeiros da EPAC nem vai comentar, pois todos conhecem a sua posição sobre a obra e considera que as duas obras que estão a ser executados no espaço em questão até têm o seu mérito, no entanto, considera que se trata de um erro a sua localização e até tem muitas reservas sobre esses projetos e o seu impacto no Concelho. Relativamente ao Lar, referiu que a obra ficará em cinco milhões e seiscentos mil euros, sendo que a primeira empreitada estava orçamentada em dois milhões e oitocentos mil euros, valor do empréstimo que a Câmara vai contrair. Houve na sua opinião e desde o início, um processo malconduzido e que há um claro prejuízo para os cofres do Município e para as populações do Concelho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se trata de um processo único pelo que não faz sentido criar três procedimentos administrativo/legais. Referiu ainda que o Município de Mértola, à semelhança dos outros Municípios, não consegue viver sem fundos comunitários e captação de financiamentos externos. Pretendesse com esta operação ter margem financeira, que até poderá não ser utilizada, e se for uma parte, será apenas para haver possibilidade de iniciar outra obra, centro escolar ou estrada do Pomarão.-----

----- O Chefe da Divisão de Administração e Finanças acrescentou que se trata de uma operação financeira conjunta, com o objetivo de economizar recursos. Não é uma situação nova na Autarquia, uma vez que em anos anteriores era habitual contratar financiamentos bancários para diversas obras de saneamento e isso nunca foi considerado um problema. Neste caso, tratando-se de um processo que tem de ser submetido a visto do Tribunal de Contas, será sempre muito mais célere remeter um único processo ao invés de três, isto numa lógica de eficiência. -----

----- O Sr. Miguel Bento respondeu que a explicação não é convincente porque com todo o respeito pelo que os funcionários da Câmara fazem, mas existem técnicos suficientes para preparar os processos necessários e que sejam determinados pela Câmara. Considera que a apresentação das três operações num único processo, é uma decisão política. Assim, não concorda e tem muitas reservas sobre o investimento que a Câmara está a fazer no Além-Rio, na relação custo/benefício mesmo sendo comparticipada por fundos comunitários. Na sua opinião, o processo poderá ser decomposto e votado por operação, sendo que a Bancada da CDU, está disposta a votar favoravelmente no processo do Lar de S. Miguel.-----

----- O Sr. Mário Martins referiu que se a bancada da CDU já decidiu que não votará favoravelmente caso o processo for apresentado em conjunto, a bancada do PS, também já decidiu que votará favoravelmente e nesse sentido, não há qualquer necessidade de dividir o ponto da forma que foi apresentado. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que haveriam duas hipóteses, sendo que o assunto poderá ser votado da forma que foi apresentado, ou não ser votado. Caso seja dividido deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia em abril, para aprovação. No entanto, não considera que seja necessário que o processo não seja votado nesta sessão, pois só iria atrasar os processos, sendo que não está a ser aprovada a contratação de empréstimos, mas sim autorizar a Câmara a se financiar, caso tenha necessidade, no BEI, com juros muito baixos. Referiu ainda que compreende a posição do Sr. Miguel Bento, e faz questão que a posição da CDU esteja descrita na ata, mas será feita uma votação única do ponto. -----

**2.9.- DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS (AS) INDICADOS (AS) PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – MANDATO 2023/2026:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através do ofício nº 77/2022, de 29 de novembro de 2022, em que é solicitado à Assembleia Municipal a designação de Comissário/a para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2023/2026.-----

----- Após análise do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs que fosse o Sr. Luís Caetano, Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo. --

----- Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**2.10. - TRANSPORTES ESCOLARES- CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA - PROTOCOLO E PASSES ESCOLARES VIZUR\ALCOUTIM E VIA GLÓRIA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA 2023 - 2º E 3º PERÍODO - CONHECIMENTO:**-----

----- Foi presente para conhecimento a informação GEACS nº 907/2023, de 12 de janeiro, e cujo teor se transcreve:-----

----- "1. Considerando que em 2017 foi celebrado protocolo entre o Município de Alcoutim, o Município de Mértola e a concessionária do serviço público de transportes na região do Algarve, para assegurar os transportes escolares especializados dos alunos de Alcoutim que frequentam os estabelecimentos de ensino em Mértola e que tem sido renovado anualmente -----

2. Considerando que o valor a pagar, proporcionalmente, por cada autarquia, resulta do nº de alunos, dias de aulas e percurso a percorrer é calculado no início de cada ano letivo -----

3. Considerando que no âmbito dos transportes delegados na CIMBAL, não foi possível operacionalizar o percurso Monte Negas, Monte Fialho/Mértola, nas condições pretendidas pelo MM e foi solicitado à VIZUR a extensão da carreira do protocolo para alunos do concelho de Mértola, que iniciam e terminam percurso em S. Bartolomeu da Via Glória-----

4. Considerando que a CMM deliberou delegar no seu Presidente, as suas competências para autorização da despesa e a gestão dos transportes escolares-----

5. Considerando que as GOP para 2023 dispõem de rubrica adequada (2002\111-1) e com verba suficiente para cabimentar os valores e assegurar o compromisso para o 2º e 3º período do ano letivo 2022/2023 relativos ao protocolo no valor estimado de 12.500 euros (iva incluído à taxa de 6%) -----

6. Considerando que as GOP para 2023 dispõem de rubrica adequada (2002/111-2) e com verba suficiente para cabimentar os valores e assegurar o compromisso para o 2º e 3º período do ano letivo 2022/2023 relativos aos passes dos alunos que utilizam este autocarro entre a Via Glória e Mértola no valor estimado de 9500 euros (iva incluído à taxa de 6%) -----

Face ao anteriormente exposto e em conformidade com o nº 1 do artigo 5º do CCP, por se tratar de contratação excluída, propõe-se a autorização da despesa relativa aos serviços de transporte da VIZUR, Transportes, Unipessoal, Lda. até ao final do ano letivo conforme valores anteriormente identificados. -----

É competente para decidir o Sr. Presidente da Câmara com competência delegada para o efeito pela CMM para a gestão dos transportes escolares. -----

Mais se propõe que seja dado conhecimento do despacho à próxima reunião de Câmara."-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.11. – CPCJ - ENVIO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através do ofício nº 16/23, de 30 de janeiro de 2023, em que é enviado à Assembleia Municipal para conhecimento o Relatório de Atividades, referente a 2022. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **2.12. – DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS (AS) INDICADOS (AS) PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – MANDATO 2023/2026: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através do ofício nº 13/2023, de 26 de janeiro de 2023, em que é solicitado à Assembleia Municipal a designação de Comissário/a para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2023/2026. -----

----- Após análise do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal continuasse no cargo o Sr. Afonso Domingos.-----

----- Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

## **2.13. – DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS: -----**

----- As autarquias locais encontram-se obrigadas a designar encarregado de proteção de dados nos termos da al. c) do n.º 2 do art.12 da Lei 58/2019 de 08/08, sendo essa competência da Câmara Municipal uma vez que a mesma não foi delegada nos termos do n.º 3 do art.12.º da referida Lei, assim foi presente para conhecimento a proposta aprovada em reunião de executivo de 18 de janeiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **4.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----**

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- A Sr.ª Mariana Costa referiu que ao longo do mês de janeiro, e com a governança descentralizada na Freguesia de S. João dos Caldeireiros, teve oportunidade de obter algumas respostas aos vários problemas que a Freguesia tem. A Freguesia tem muitas necessidades, mas a Câmara também não pode suprimi-las todas e em todas as Freguesias. Entre alguns dos assuntos falados, destaca e congratula-se com o facto da Câmara Municipal incluir S. João dos Caldeireiros no Plano Diretor Municipal, com um provável loteamento para os anos próximos, o que quer dizer que poderão estar em condições de, com o apoio técnico da Câmara e posteriormente para a infraestruturização, de poder retomar o projeto do loteamento. Existe, no entanto, o eterno problema das estradas, de alcatrão que necessitam de ser intervencionadas e as de terra batida que gostariam que fossem alcatroadas. Sabe que a estrada que liga S. João dos Caldeireiros e Vasco Rodrigues também está planeada a intervenção, pois está em péssimas condições. Não havendo para já oportunidade de avançar com alcatrão em alguns troços, solicita o arranjo do troço de terra batida, que liga a estrada nacional à Água Santa da Herdade, se possível ainda antes do início da época balnear a que pelo menos esteja mais transitável. Uma questão já levantada algumas vezes e que gostava de ver esclarecida tem a ver com Tacões, em que sabe de antemão que o saneamento não irá avançar ainda, mas que as ruas precisam, sem dúvida de uma intervenção, porque há zonas que estão em muito más condições e cheias de buracos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente à revisão do PDM, trata-se de uma proposta de trabalho que o Município remete a um conjunto alargado de entidades, na sua escala geral à CCDR, e é não mais do que uma proposta, condicionada à aprovação das entidades referidas. Aconselha a que não se considere como um dado adquirido esta proposta, pode criar expectativas nas pessoas que depois podem não ser consideradas. -----

Relativamente às estradas, referiu que o Concelho de Mértola é o 5º maior do país, com 1300km de área, com um conjunto alargadíssimo de estradas de terra batida, tem igualmente um número muito alargado de estradas em alcatrão e que é preciso ir mantendo e cuidando, não sendo possível intervir em todas ao mesmo tempo. Com a agravante dos fundos comunitários não financiarem rede viária, logo qualquer ação realizada em estradas tem de ser feita com orçamento próprio o que dificulta em muito na sua intervenção. Quanto às estradas de terra batida, existe um plano de trabalho, atualmente estão em Corte do Pinto, por empreitada e em Santana de Cambas, por administração direta, seguindo-se a Freguesia de Mértola, e depois as outras freguesias do concelho. Relativamente ao saneamento básico em Tacões, o Sr. Presidente respondeu que é intenção realizar a intervenção sem se comprometer com datas. -----

**5. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O Município Domingos Guerreiro, residente em Tacões, referiu que não compreende a razão de ser feito o saneamento básico em Álvares e não em Tacões.

**6.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7.- ENCERRAMENTO:**

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:50horas.-----

E eu \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----